

RESOLUÇÃO Nº 012/93.

EMENTA: CRIA CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.

A Câmara Municipal de Quatis decreta e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

A Câmara Municipal de Quatis, nos termos do artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988, e artigo 11, Parágrafo Único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do mesmo Diploma, e ainda do artigo 27 da Lei Complementar nº 59 de 22 de fevereiro de 1990, **APROVA** e nós promulgamos a seguinte **RESOLUÇÃO:**

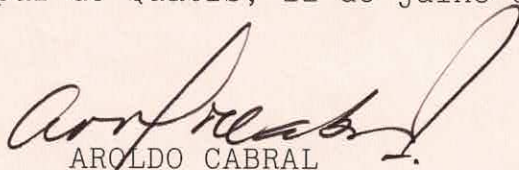
Art. 1º - Fica Criado o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Quatis, cuja remuneração será a constante da simbologia CC-5, da tabela existente.

Art. 2º - O Ocupante do cargo ora criado, receberá orientação e coordenação do Diretor de Secretaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da verba própria existente no orçamento legislativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de julho de 1993.



AROLDO CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Handwritten notes in blue ink:
Banquilha
Bº 01 Fb 12 Vº
J. Paiva